



PORTARIA Nº 4.997 DE 17 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR no dia de 17 de julho de 2023 o Servidor Público Municipal Sr. **MAURO DENILSON TEIXEIRA**, RG nº 21.600.989 e CPF/MF nº 072.093.728-06, contratado em 26 de julho de 1993, para o **EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, através do nº NB 208.667.658-6.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de julho de 2023.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4997 em 17 / 07 / 23

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.